
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 129/2023

Constitui Comissão Especial Organizadora de
Concurso Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda, decorrente da Lei no 6.276/2022, alterada pela Lei 6.305/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Olinda, composta pelos servidores a seguir designados:

Presidente:

I – DANIELLY BATISTA FEITOSA – Matrícula 51190-2

Membros:

**II - MARIA DE FATIMA DE ABREU ARRUDA–
Matrícula 40102-1**

**III – MANUELLA MARIA RAMOS LABANCA–
Matrícula 51330-1**

**IV – CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS –
Matrícula 078-1**

V – RAFAEL ESTEVAM DA SILVA– Matrícula 93-1

Art. 2º - Incumbe a Comissão a organização, acompanhamento e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do Concurso Público, em conjunto com a empresa a ser contratada, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda, a homologação do mesmo.

Art. 3º - A Comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos respectivos resultados.

Art. 4º - Fica atribuída ao Presidente e aos membros da Comissão a gratificação mensal prevista na Lei nº 6.242 de 14 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA
PRESIDENCIA**, em 28 de agosto de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:51D6469E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>